



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.659, DE 29 DE MAIO DE 1990.

"Denomina de Altino Carlos Malaquias a Ponte sob<sup>re</sup> o Ribeirão das Neves, que liga os Distritos de Ferreiras a Tapera."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica denominada de Altino Carlos Malaquias, a Ponte sob<sup>re</sup> o Ribeirão das Neves, que liga os Distritos de Ferreiras a Tapera.

ART. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a denominação e comunicará aos órgãos competentes.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de maio de 1990.

  
Hélio Felipe Salomão Issa

Prefeito Municipal